

Lista de Participantes do Jogo - REC

CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL 3ª DIVISÃO

Jogo N°: 20

REC

x A. PORTUGUESA LONDRINENSE

16/10/2021 - 15:30

Local: Mun. Érich Georg

Rolândia



Árbitro: LUCAS GUIMARÃES

Assistente 1: ALESSANDRO RODRIGUES MORI

Assistente 2: PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE O

4º Árbitro: VITOR HUGO ALEXANDRE DE LIMA

Delegado: MARIO SERGIO DAVANSO ROSA JUNIOR

| N° | BID | Nome | Apelido | T/R | RG |
|----|---------|---|----------------|-----|-----------------|
| 1 | 653.797 | VITOR JEAN DA LUZ ROOS | VITOR ROOS | GT | 145867126 PR |
| 3 | 318.900 | EDIPO BARBOSA FRANCA LINO | EDIPO | T | MG-16.861.847 |
| 4 | 461.991 | VINÍCIUS SANGIORGI RACHI | VINÍCIUS | T | MG-16803036 |
| 6 | 433.804 | BRUNO JACKSON GALASSO BENTO | BRUNO JACKSON | T | 55137962-5 |
| 8 | 524.484 | GUSTAVO HENRIQUE RODRIGUES GOMES | GUSTAVO | T | 9.820.918-2 PR |
| 9 | 354.273 | RODOLFO FREITAS DA SILVA | RODOLFO | T | 489566546 |
| 10 | 396.613 | LUCAS SILVA MOURA | LUCAS MOURA | T | 5802299/PA |
| 11 | 435.709 | MATHEUS FELIPE COSTA DO Ó | MATHEUS | T | 8.758.016-4/PR |
| 15 | 540.529 | HIGOR LUIZ GOES SIMOES DE LARA | HIGOR | T | 96173903/PR |
| 17 | 645.718 | CALEBE NASCIMENTO SOUZA | CALEBE | T | 10240968 |
| 18 | 737.206 | JOAO GUILHERME DE OLIVEIRA MARCELINO DA SILVA | JOAO | T | 551525368 |
| 12 | 590.509 | THIAGO TOMASZEWSKI FERREIRA | TIAGÃO | GR | 14.112.006.9/PR |
| 2 | 620.411 | IGOR SULLYVAN DE ALMEIDA | IGOR | R | 130865437 |
| 5 | 436.337 | JULYANO MARTINS FERNANDES LOPES | JULYANO | R | 9.385.247-8/PR |
| 7 | 337.012 | GABRIEL HENRIQUE HORACIO ATALIBA | GABRIEL | R | 43.740.760-3 |
| 13 | 637.922 | NYKOLAS LUIZ BATISTA DE FIGUEIREDO FREITAS | NYKOLAS | R | 17.619.770 MG |
| 14 | 737.231 | KELVIN JHONSON DA SILVA DE OLIVEIRA | KELVIN | R | 470832137 |
| 16 | 607.164 | CHRYSYIAN PEREIRA DE ARAÚJO | CHRYSYIAN | R | 26171643 |
| 19 | 324.377 | ROBERTO MARIO MONTEIRO LOPES JUNIOR | ROBERTO JUNIOR | R | 36.066.645-0/SP |
| 20 | 308.343 | LUCAS MATHEUS SOUZA SILVA | LUCAS | R | 482829345/SP |
| 21 | 586.982 | PEDRO LUCAS MOLONI MOREIRA | PEDRO | R | 136438417/PR |
| 22 | 683.279 | JOAO VITOR PEREIRA DE LIMA | JOAO | R | 148435820 |
| 25 | 552.914 | LUIZ GUSTAVO TOMÉ PEREIRA DA SILVA | LUIZ | R | 7.618.106/SC |

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: MARCELO HARASSEN DO Ó - RG: 4.469.157-4/PR

Aux. Téc.: JOAO VITOR DE MORAES DAMASIO - RG: 142152037

Prep. Físico: GABRIEL GALDI PEIXOTO - CREF: CREF-020905/PR

Prep. goleiro: FABIANO DOMINGUES RODRIGUES - RG: 7904000-2

Médico: DR. OMAR MOHAMAD MANSOUR ABDALLAH - CRM 30744 PR

Mas/Fis/Enf: ERNESTO SCHROEDER JUNIOR - RG: 47173922

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FPF-2019.

MILTON ROGÉRIO HARASSEN DO Ó

Supervisor

MATHEUS FELIPE COSTA DO Ó

Capitão

Lista de Participantes do Jogo - A. PORTUGUESA LONDRINENSE**CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL 3ª DIVISÃO**

Jogo N°: 20

REC

x A. PORTUGUESA LONDRINENSE

16/10/2021 - 15:30

Local: Mun. Érich Georg

Rolândia



Árbitro: LUCAS GUIMARÃES

Assistente 1: ALESSANDRO RODRIGUES MORI

Assistente 2: PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE O

4º Árbitro: VITOR HUGO ALEXANDRE DE LIMA

Delegado: MARIO SERGIO DAVANSO ROSA JUNIOR

| N° | BID | Nome | Apelido | T/R | RG |
|----|-----------|----------------------------------|--------------|-----|------------------|
| 1 | 657.002 ✓ | VALERIO MARCOS DA SILVA JUNIOR ✓ | JUNIOR | GT | 14892511-9 |
| 2 | 529.638 ✓ | IURY VINICIUS MONTEIRO ✓ | IURY | T | 10.592.130-6/PR |
| 3 | 632.699 ✓ | LUAN DA SILVA PESSANHA AUGUSTA ✓ | LUAN | T | 27750126-8 |
| 4 | 577.316 ✓ | THIAGO BENTO DA SILVA ✓ | THIAGO | T | 29461521-6 |
| 5 | 310.313 ✓ | TIAGO ANDREI BARETIER ✓ | TIAGO | T | 4.891.894/SC |
| 6 | 706.774 ✓ | LUIZ FELIPE DA SILVA GUIMARAES ✓ | LUIZ FOZ | T | 31655430-2 |
| 7 | 544.716 ✓ | ADRIANO MAURICIO DE SOUZA ✓ | ADRIANO | T | 5 756 731 |
| 8 | 502.777 ✓ | LUCAS MATHEUS SANTOS DA SILVA ✓ | MACEIO | T | 4132900467 |
| 9 | 706.997 ✓ | GABRIEL DE OLIVEIRA JOAQUIM ✓ | GABRIEL | T | 53053705-9 |
| 10 | 524.549 ✓ | MARCOS PAULO FERNANDES ✓ | MARQUINHOS | T | 53740074-6 |
| 11 | 553.319 ✓ | KALEB BARROS BARBOSA ✓ | KALEB | T | 20555657 |
| 12 | 733.048 ✓ | KELLER FRANCIS MENDEZ ALVAREZ ✓ | KELLER | GR | 5118862456 |
| 13 | 591.814 ✓ | DAVID DA SILVA COSTA MOREIRA ✓ | DAVID | R | 394272456/SP |
| 14 | 361.980 ✓ | RAFAEL LIMA VEIGA ✓ | RAFAEL VEIGA | R | 38592171-7 |
| 15 | 587.653 ✓ | PATRICK DE SOUZA ALVES ✓ | PATRICK | R | 52762332-5 |
| 16 | 464.682 ✓ | CARLOS EDUARDO VALIM PADOVAN ✓ | CARLOS | R | 38185573-9 |
| 17 | 650.147 ✓ | DIOGO BITENCOURT SANTOS ✓ | DIOGO | R | 59041107 |
| 18 | 633.995 ✓ | RUAN VICTOR CORDEIRO DA SILVA ✓ | RUAN VICTOR | R | 134817615 |
| 19 | 614.042 ✓ | FRANCISCO ADRIANO LOPES SOUZA ✓ | ADRIANO | R | 4891894 |
| 20 | 317.282 ✓ | RAFAEL VON GRAFEN CREVELLONI ✓ | RAFAEL | R | 8.627.749-2/PR |
| 21 | 439.366 ✓ | VICTOR DA SILVA DA CRUZ ✓ | VICTOR | R | 50939397-4 |
| 22 | 461.042 ✓ | RONDINELI NASCIMENTO DA SILVA ✓ | RONDINELI | R | 14.380.769-24/BA |

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: WALBERT RAMOS MARTINS JUNIOR -
RG: 109393827 ✓

Aux. Técn.: MARCELO MENDES DE OLIVEIRA - RG:
26319369-0 ✓

Prep. Físico:

Prep. Goleiro:

Médico: FABIO DA SILVA KUNHAVALICK CRM-
28142PR

Mas/Fis/Enf:

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBDJ). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FPF-2019.

EDSON APARECIDO MORETI

Supervisor

TIAGO ANDREI BARETIER

Capitão

• obs:
haver a troca de camisas n° 19 pl n° 20
e n° 20 pl n° 19.



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, **GIOVANE EVANGELISTA**, presidente do **REC- ROLÂNDIA ESPORTE CLUB**, declaro ter informado claramente a todos os colaboradores escalados para a partida do dia **16/10/2021**, contra a equipe **A. PORTUGUESA LONDRINENSE** sobre todas as orientações do Protocolo de Jogo e riscos relacionados ao COVID-19.

Os termos médicos foram explicados e todas as dúvidas foram resolvidas pelo(a) médico(a)

Omar Mohamad M. Abdallah CRM nº: 30 744.

Assim, declaramos que:

Todos os colaboradores foram orientados a seguir atentamente as instruções recebidas, e possuem discernimento dos riscos e consequências dos seus atos, que eventualmente possam comprometer o protocolo de segurança de transmissão do COVID – 19.

Assim, o faço por livre e espontânea vontade e por decisão conjunta, minha e de meu médico.

Giovane Evangelista
Presidente
ROLÂNDIA ESPORTE CLUBE
ROLÂNDIA ESPORTE CLUBE – REC
GIOVANE EVANGELISTA
PRESIDENTE

Dr. Omar Mohamad M. Abdallah
Ortopedia e Traumatologia
Cirurgia da Coluna Vertebral
CRM/PR 30.744 TEOT 15.392

MÉDICO

Recebido
Mário Junior

Termo de Responsabilidade

Eu Edson Afonso Moreti, presidente do Clube Portuguesa-APL, declaro ter informado claramente a todos os colaboradores escalados para a partida do dia 16/10 contra a equipe REC EC sobre todas as orientações do Protocolo de Jogo e riscos relacionados ao COVID-19.

Os termos médicos foram explicados e todas as dúvidas foram resolvidas pelo(a) médico(a) FABIO KUNHAVALICK. (CRM) 28142.

Assim, declaramos que:

Todos os colaboradores foram orientados a seguir atentamente as instruções recebidas, e possuem discernimento dos riscos e conseqüências dos seus atos, que eventualmente possam comprometer o protocolo de segurança de transmissão do COVID - 19.

Assim, o faço por livre e espontânea vontade e por decisão conjunta, minha e de meu médico.

Presidente

Edson Moreti

Dr. Fabio Kunhavalick
Ortopedia e Traumatologia
CRM-PR 28142

Médico



Ofício nº 009/2021

Rolândia-PR, 15 de setembro de 2021.

AO

COMANDANTE DO 15º BATALHÃO POLÍCIA MILITAR

Ilmo(a) Sr(a),

Vimos por meio deste solicitar a V.Sa., efetivo policial para os jogos válidos pelo CAMPENATO PARANAENSE DE FUTEBOL 3ª DIVISÃO, que o REC – ROLÂNDIA ESPORTE CLUBE disputará no Estádio Munic. Érich Georg, conforme datas e horários abaixo:

| JOGO | HORÁRIO DO JOGO | DATA | DIA DA SEMANA | LOCAL |
|---------------|-----------------|------------|---------------|--------------------------------|
| REC X CAMBÉ | 15:30 | 02/10/2021 | SÁBADO | ROLÂNDIA - Estádio Érich Georg |
| REC X ARUKO | 15:30 | 09/10/2021 | SÁBADO | ROLÂNDIA - Estádio Érich Georg |
| REC X PORTUG | 15:30 | 16/10/2021 | SÁBADO | ROLÂNDIA - Estádio Érich Georg |
| REC X ARAPON | 15:30 | 23/10/2021 | SÁBADO | ROLÂNDIA - Estádio Érich Georg |
| REC X LARANJA | 15:30 | 06/11/2021 | SÁBADO | ROLÂNDIA - Estádio Érich Georg |

Em cumprimento ao Protocolo de Jogo (v.01/2021 - p.7) da Federação Paranaense de Futebol, pedimos a gentileza de enviar o contingente de **06 (seis) policiais militares**, bem como de comparecer cerca de 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido para início da partida.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente, reiterando protesto de estima e consideração.

Cordialmente,


ROLÂNDIA ESPORTE CLUBE – REC
p.p. Allan B. Gomes Ferreira

RECIBO DE PROTOCOLO

DATA DO PROTOCOLO: 20, 09, 21

NOME: Arp Burroca

ASSINATURA: 

*Recebido
Mário João*



Ofício nº 009-A/2021

Rolândia-PR, 28 de setembro de 2021.

AO


COMANDANTE DO 15º BATALHÃO POLÍCIA MILITAR

Ilmo(a) Sr(a),

Vimos por meio deste, **retificar as datas dos jogos do REC – Rolândia Esporte Clube** que ocorrerão na cidade de **Rolândia no Estádio Mun. Érich Georg**, apresentada no Ofício nº 009/2021 protocolado nesta corporação.

Desta maneira, as datas para a realizações das partidas foram alteradas pela Federação Paranaense de Futebol, ficando definida as seguintes datas e horários, conforme IMT publicado no site da entidade:

- 1) **REC x ARUKO – DATA : 10/10/2021 (Domingo) às 15:30 hrs.**

| | | | |
|--|---|---|--------------------------------|
|  FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL FUNDADA EM 4 DE AGOSTO DE 1937 FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL | FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL Fundada em 4 de Agosto de 1937 FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL | IMT - Informativo de Modificação de Tabela: 1453 / 2021 | Publicado em: 23/09/2021 |
| Jogo: 15 - REC X Aruko Sports Brasil Comunicamos as modificações abaixo assinaladas, com relação à tabela original do(a) CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL 3ª DIVISÃO - 2021 | | | |
| De: 09/10/2021 | | Para: 10/10/2021 | |
| Horário: 15:30 (mantido). | | | |
| Cidade Rolândia (mantido). | | | |
| Solicitante: FPF Motivo: Considerando Atender o Regulamento Geral de Competições Profissionais, inciso I do Art. 16. | | | |
| Orlando Colaço Vaz Gerente de Competições | | | |

RECEBI EM 28/09/2021
Cb. QPM 1-0 Rogério Faccioli Batista
RG 4.899.860-7

Recebido
Mário Junior



2) REC x ARAPONGAS EC – DATA : 24/10/2021 (Domingo) às 15:30 hrs.

| | | | |
|--|--|---|--------------------------------|
| | FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL Fundada em 4 de Agosto de 1937 | IMT - Informativo de Modificação de Tabela: 1454 / 2021 | Publicado em: 23/09/2021 |
| FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL | | | |
| Jogo: 32 - REC X Arapongas EC Comunicamos as modificações abaixo assinaladas, com relação à tabela original do(a) CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL 3ª DIVISÃO - 2021 | | | |
| De: 23/10/2021 | | Para: 24/10/2021 | |
| Horário: 15:30 (mantido). | | | |
| Cidade Rolândia (mantido). | | | |
| Solicitante: FPF Motivo: Considerando Atender o Regulamento Geral de Competições Profissionais, Inciso I do Art. 16. | | | |
| Orlando Colaço Vaz Gerente de Competições | | | |

Para tanto, diante da alteração e em cumprimento ao Protocolo de Jogo (v.01/2021 - p.7) da Federação Paranaense de Futebol, pedimos a gentileza de enviar o contingente de **06 (seis) policiais militares** nos dias, hora e local supramencionado, bem como comparecer cerca de 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido para início da partida.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente, reiterando protesto de estima e consideração.

Cordialmente,

ROLÂNDIA ESPORTE CLUBE – REC
p.p. Allan B. Gomes Ferreira

| | |
|----------------------------|---|
| RECIBO DE PROTOCOLO | |
| DATA DO PROTOCOLO: | <u>23/09/2021</u> |
| NOME: | <u>Cb. QPM 1-0 Rogério Faccioli Batista</u> |
| ASSINATURA: | <u>RG 4.899.860-7</u> |

Recebido
Manoel João



Ofício nº 010/2021

Rolândia-PR, 15 de setembro de 2021.

À

MAIS SAUDE ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA
CNPJ 19.283.087/0001-80

Ilmo(a) Sr(a),

Vimos por meio deste, solicitar a V.Sa., ambulância UTI equipada obrigatoriamente com aparelho desfibrilador composta por uma equipe de 1 (um) médico, 2 (dois) enfermeiros e 1 (um) motorista socorrista, para estar presente nas datas, local e hora relacionadas abaixo, para os jogos válidos pelo CAMPENATO PARANAENSE DE FUTEBOL 3ª DIVISÃO - 2021, que o **REC - ROLÂNDIA ESPORTE CLUBE** disputará no **Estádio Munic. Érich Georg**, na cidade de Rolândia - PR:

| JOGO | HORÁRIO DO JOGO | DATA | DIA DA SEMANA | LOCAL |
|---------------|-----------------|------------|---------------|--------------------------------|
| REC X CAMBÉ | 15:30 | 02/10/2021 | SÁBADO | ROLÂNDIA - Estádio Érich Georg |
| REC X ARUKO | 15:30 | 09/10/2021 | SÁBADO | ROLÂNDIA - Estádio Érich Georg |
| REC X PORTUG | 15:30 | 16/10/2021 | SÁBADO | ROLÂNDIA - Estádio Érich Georg |
| REC X ARAPON | 15:30 | 23/10/2021 | SÁBADO | ROLÂNDIA - Estádio Érich Georg |
| REC X LARANJA | 15:30 | 06/11/2021 | SÁBADO | ROLÂNDIA - Estádio Érich Georg |

Em atendimento ao **REGULAMENTO GERAL DA COMPETIÇÃO**, a ambulância deve estar na praça esportiva com **30 (trinta) minutos de antecedência** do horário marcado para início do jogo, e ainda:

Obelid
Mário Jacson



"DA AMBULÂNCIA

Art. 40 – É obrigatória a presença, durante a partida, de 01 (uma) ambulância, 01 (um) médico e 02 (dois) enfermeiros a cada 10 (dez) mil torcedores presentes.

§ 1º - A ambulância deve estar equipada de todos os itens exigidos na legislação vigente e nos regulamentos, em especial, o desfibrilador.

§ 2º - O árbitro não poderá dar início à partida sem a presença de ambulância e do respectivo médico, devendo aguardar até 30 (trinta) minutos para que a ambulância chegue até o estádio. Ultrapassado este tempo, o árbitro poderá aguardar mais 30 (trinta) minutos se entender que o problema será resolvido. Findo o tempo total, dará a partida por encerrada.

§ 3º - Caso a ambulância se ausente em meio à partida, o árbitro deverá ser imediatamente informado e, em sequência, interromper o jogo. O tempo de espera e o procedimento serão os mesmos do parágrafo anterior. Caso não retorne a ambulância na partida, será declarada como encerrada.

§ 4º - O médico da ambulância não poderá ser membro de comissão técnica de nenhum dos clubes. O árbitro não poderá dar início à partida sem a presença do médico da ambulância, devendo aguardar até 30 (trinta) minutos para que o médico se apresente. Ultrapassado este tempo, o árbitro poderá aguardar mais 30 (trinta) minutos se entender que o problema será resolvido.


§ 5º - As partidas encerradas serão declaradas o W.O, conforme art. 46.

(Fonte:

http://www.federacaopr.com.br/Recursos/pdf/regulamento/RGCP_2021.pdf)

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente, reiterando protesto de estima e consideração.

Cordialmente,


ROLÂNDIA ESPORTE CLUBE - REC
p.p. Allan B. Gomes Ferreira

CIENTE E RECEBIDO EM 15 / 09 / 2021


MAIS SAÚDE - EMERGÊNCIAS MÉDICAS E ATENDIMENTO DOMICILIAR

AMANDA DE NARDI FERREIRA MUNIZ ARRUDA

CPF:045.526.149-08

SÓCIA ADMINISTRADORA

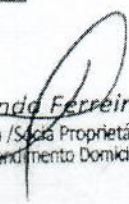
19.283.087/0001-80

MAIS SAÚDE ATENDIMENTO

DOMICILIAR DA

R MARTIN LUTHER KING, 811 - SL 02
LAGO PARQUE - CEP 86.015-300
LONDRINA - PR

ROLÂNDIA ESPORTE CLUBE - CNPJ/MF nº 20.452.636/0001-81
Av. Ailton Rodrigues Alves, nº 645, Vila Odório, CEP 86.600-000, Rolândia-PR


Amanda Ferreira
Coordenadora / Sócia Proprietária
Mais Saúde Atendimento Domiciliar

